PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

1Doc

Proc. Administrativo Inexigibilidade - 13- 158/2025

De: Marcelo C. - SMAF - LC - LEXT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/12/2025 às 14:20:46

Setores envolvidos:

GAP, SMAF - CONT, SMAF - LC, PGM, SMAF - LC - LINT, SMAF - LC - LEXT, SMCT

Apresentação de show do ROGER FRANCO para o Reveillon do município.

Certifico a Juntada do Aviso de Contratação Direta.

_

Atenciosamente,

Marcelo De Carvalho Martins

Agente de Contratação

Anexos:
Aviso_de_Contratacao_Inexigibilidade.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chacara.1doc.com.br/verificacao/593F-A81A-E277-9F7B e informe o código 593F-A81A-E277-9F7B

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 158/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025

Objeto: Apresentação de show do **ROGER FRANCO** para o Réveillon do Município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Processo Administrativo Nº 158/2025

Empresa Contratada: MARCIO ALEXANDRE DUMBROSCK LUZES, CNPJ/MF sob o nº 13.880.850/0001-73.

Valor da despesa: R$ 13.000,00 (treze mil reais).

Prazo da contratação: Início em 15/12/2025 e término em 03/01/2026.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.08.01.13.392.0010.2.0122.

Fundamento legal: Artigo 74, Inciso II, § 2º da Lei n° 14.383/21.

CONSIDERANDO a necessidade da Poder Executivo de contratação de show artistico para as festividades de Reveillon;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, segundo preceitua o artigo 74, Inciso II, § 2º da Lei n° 14.383/21.

CONSIDERANDO o deferimento pelo Exmo. Prefeito Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação.

O Município de Chácara, **torna pública a abertura do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 158/2025**, com fundamento no artigo 74, Inciso II, § 2º da Lei n° 14.383/21.

O processo administrativo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 158/2025, o termo de referência, despacho de autorização da autoridade competente, bem como os demais documentos que comprovam a inviabilidade da competição prevista no artigo 74, Inciso II, § 2º da Lei n° 14.383/21, poderão ser consultados fisicamente na sede da Prefeitura Municipal de Chácara - MG.

Por fim, informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 0800 032 1014 ou pelo e-mail: licitacao@chacara.mg.gov.br.

Ressalta que esta publicação tão somente tem o objetivo de tornar público osatos praticados pelo serviço de fase inerna do Municipio de Chácara - MG.

Chácara, 15 de dezembro de 2025.

Marcelo de Carvalho Martins
Agente de Contratação Fase Interna

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chacara.1doc.com.br/verificacao/593F-A81A-E277-9F7B e informe o código 593F-A81A-E277-9F7B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 593F-A81A-E277-9F7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELO CARVALHO (CPF 103.XXX.XXX-47) em 15/12/2025 14:21:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chacara.1doc.com.br/verificacao/593F-A81A-E277-9F7B